



## Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: [comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br)

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA PERTINENTE À CARTA CONVITE Nº 008/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Às 14h do dia 16 de fevereiro de 2012, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.703, de 26 de abril de 2011, composta por **ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BRUM** como presidente, **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** e **SANDRA HELENA WEBER** como membros, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 008/2012, de 06 de fevereiro de 2012. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo: foram convidadas 06 (seis) empresas do ramo: MOTO PEÇAS SANTO AUGUSTO LTDA., ROZANE ALEBRANDT, CIA ARTESON LTDA., JULIANA FELLER OTTONELLI, EDSON RAFAEL DOS SANTOS, GUILHERME DE MOURA e DIEGO ARTUR DUARTE. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br) e afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade. **Apresentou proposta a empresa:** GUILHERME DE MOURA. Visto que apresentou proposta apenas uma empresa, a Comissão realizou diligência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMEC), a fim de verificar a urgência na contratação do objeto do presente. A Comissão foi informada que há urgência na contratação para sonorização com palco para o Carnaval de Rua, a ser realizado em parceria com a UBASA, no dia 18/02/2012, na Rua Rio Branco, esquina com as Ruas Coronel Júlio Pereira dos Santos e Padre Gonzáles, das 19h30min às 23h30min, em função de que este evento foi incluso no Calendário de Eventos de 2012, através do Decreto Executivo 3.192/12, e a programação do mesmo está em andamento, conforme justificativa anexa ao processo. De posse destas informações, amparado pelo disposto no Art. 22 § 7º da Lei 8.666/93, e considerando que a repetição do certame poderá acarretar maiores prejuízos ao serviço público, a Comissão decide dar continuidade ao processo licitatório. Em seguida, passou-se a análise da documentação constante do Envelope nº 01 – da Habilitação Jurídica, da empresa participante, chegando-se ao seguinte resultado: a empresa participante restou inabilitada tendo em vista que não apresentou as certidões solicitadas nos itens 3.1.1 (INSS), 3.1.2 (FGTS) e 3.1.3 (Certidão Municipal). Assim, a Comissão opina pela revogação do certame. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

**ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BRUM**

Presidente Comissão de Licitação

**GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**

Membro Comissão de Licitação

**SANDRA HELENA WEBER**

Membro Comissão de Licitação